


Aprovado por 07 (sete) votos em
em Sessão Ordinária do dia 28.06.11 - Assure



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>116</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>16^v</u> Em <u>28/06/11</u> às <u>14:30</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2011

Autor: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

PROJETO DE LEI N.º 039/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 101, localizada no bairro Cidade Velha, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua Francisco Luiz Bispo”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 28 de junho de 2011.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV
Relator da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. Francisco Luiz Bispo é um de nossos ilustres pioneiros, pois conviveu em Barra do Garças há muitos anos, aqui exerceu várias atividades, dentre elas, o garimpo, quando nossa cidade, ainda na condição de povoado, viveu a fase garimpeira, que de certa forma deu grande impulso no desenvolvimento da cidade e região.

Temos a plena convicção de que o Sr. Francisco Luiz Bispo, que também era conhecido por "Francisco Benzedor", participou da trajetória de crescimento de nossa cidade, dando a sua valorosa contribuição, através de seu trabalho, razões pelas quais, acreditamos ser meritória a homenagem prestada a ele, denominando essa via pública com o seu nome, mesmo porque ali reside grande parte de seus familiares (filhos, noras, genros e netos).

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos nobres colegas, na aprovação desse nosso projeto.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PM
Relator da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação